



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO Nº 058/2013-SEMED**

**REF: PROCESSO Nº 5005/2015-SEMED**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO Nº 058/2013-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA E.P SARAIVA - ME (CONTRATADA).**

Pelo presente **Segundo Termo Aditivo**, ao **Contrato Administrativo nº 058/2013-SEMED**, cujo objeto é a Licença de uso de software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das Escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED denominado GESTOR ESCOLAR, que entre si celebraram, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO DA SILVA DE MELO**, Carteira de Identidade nº 1355390, CPF/MF sob o nº 395.306.122-49, residente e domiciliada à Rua Cidade Nova IV, Tv. WE 48, casa 32, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **E.P SARAIVA - ME**, CNPJ/MF sob o nº 02.967.964/0001-39, sito a Travessa Mauriti – passagem Heraldo, nº. 40 – Casa B – Bairro: Pedreira, CEP: 66.083-320, Cidade: Belém-Pa., neste ato representado pelo SR. **EDUARDO PEREIRA SARAIVA**, residente e domiciliado à Trav. Mauriti – Passagem Heraldo, nº. 40 – Casa B (fundos) – Pedreira, CEP: 66.083-320, Belém-Pa. Portador da carteira de identidade RG nº. 226937/SSP-TO e CPF sob o nº. 633.475.121-20 doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **Contrato nº 058/2013-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a renovação do contrato administrativo nº 058/2013- SEMED para Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela **SEMED**, denominado **GESTOR ESCOLAR**, dividido em módulos integrados (Acadêmico, Recursos Humanos, Transporte Escolar, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Financeiro) composto de arquivos digitais Executáveis estáticos e de **BANCO DE DADOS**, a serem utilizados nas escolas e departamentos que a Contratante julgar necessário sem limite de computadores ou usuários para o melhor atendimento dos seus munícipes e proporcionar maior rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações, bem como o gerenciamento e o suporte técnico do referido software.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/08/2015 até 31/07/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 753.600,00 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), referente a Licença de Uso, Gerenciamento e Suporte Técnico do sistema Gestor Escolar, no período de 12 (doze) meses, contado a partir de 01/08/2015 a 31/07/2016.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas que importam a execução do presente aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: **12361000.22103**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00**

Sub-elemento da Despesa: **3.3.90.39.99**

Fonte: **0.2.39.00**

**Valor Alocado de Agosto a Dezembro de 2015: R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais)**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

Valor Alocado de Janeiro a Julho de 2016: R\$ 439.600,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)

Valor Total Alocado 2015 e 2016: R\$ 753.600,00 (Setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

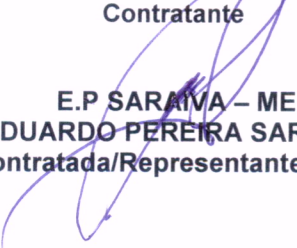
**CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa constante nos autos considera o sistema denominado gestor escolar como fundamental ao interesse da Administração Pública pois proporciona maior rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações, bem como o gerenciamento e o suporte técnico do referido software.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo Nº 058/2013-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Ananindeua – PA, 30 de Julho de 2015.

  
CLAUDIA DO SOCORRO DA SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

  
E.P. SARAIVA – ME  
EDUARDO PEREIRA SARAIVA  
Contratada/Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Vanessa Leites Raposo  
CPF Nº 756129092-68

NOME \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº 5005/2015-SEMED**

**CONTRATO Nº 058/2013-SEMED**

**ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo De Licença De Uso De Software Nº 058/2013-SEMED.**

**PARTES: E.P SARAIVA - ME**, neste ato representada pelo **SR. EDUARDO PEREIRA SARAIVA** (CONTRATADO) E A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED**, representada pela Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** (CONTRATANTE);

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela **SEMED**, denominado **GESTOR ESCOLAR**, dividido em módulos integrados (Acadêmico, Recursos Humanos, Transporte Escolar, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Financeiro) composto de arquivos digitais Executáveis estáticos e de **BANCO DE DADOS**, a serem utilizados nas escolas e departamentos que a Contratante julgar necessário sem limite de computadores ou usuários para o melhor atendimento dos seus munícipes e proporcionar maior rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações, bem como o gerenciamento e o suporte técnico do referido software.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/08/2015 até 31/07/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas que importam a execução do presente aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 12361000.22103

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00

**Sub-elemento da Despesa:** 3.3.90.39.99

**Fonte:** 0.2.39.00

**Valor Alocado de Agosto a Dezembro de 2015:** R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais)

**Valor Alocado de Janeiro a Julho de 2016:** R\$ 439.600,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)

**Valor Total Alocado 2015 e 2016:** R\$ 753.600,00 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

**LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Ananindeua-PA 30 de Julho de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação (CONTRATANTE) e **E.P SARAIVA - ME**, neste ato representado pelo **Sr. EDUARDO PEREIRA SARAIVA** (CONTRATADO).

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação